



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 75/2014- DE 30 de Setembro de 2014

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações na modalidade de Pregão, no Município de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal de nº10.520 de 17 de Julho 2002, e as disposições contidas no Decreto de nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e outras providências" e,

Considerando o Decreto nº045/2014 de 03 de setembro de 2014 que " Regulamenta, no âmbito do Município de São José do Povo, a utilização da Modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências" ,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o **Pregoeiro Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, nomeado anteriormente pela Portaria de nº021 de 11/02/2014, para atuação em Licitações - na modalidade de Pregão - que serão realizadas neste Município, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

● **Pregoeiro Eletrônico:** Sr^a **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES**. Portadora do RG nº 07990464 SSP/MT e CPF nº 568.205.181-53;

● **Membros de Apoio:** Sr: **MARIA IRANDI DUARTE**, Portadora do RG nº.461822 e do CPF nº. 318.304.201-00; e Sr^a **JUCÉLIA CAMILO**. Portadora do RG 1368449-3 e CPF nº 915.625.381-87.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 30 de Setembro de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____ / ____/____